



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO

5º TERMO DE ADITAMENTO

PLANEJAMENTO 2025

INSTITUTO ODEON

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

PERÍODO: 01/01/2022 - 31/12/2026

ANO: 2025

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE AO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

PLANO ORÇAMENTÁRIO

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		2025 v03
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	5.032.487,17
1.1	Repasse Contrato de Gestão	5.064.395,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-50.643,95
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	0,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	0,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-50.643,95
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	0,00
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	0,00
1.2.6	Reversão de outras reservas (despesas durante fechamento em 2022)	0,00
1.3	Outras Receitas	18.736,12
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	18.736,12
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0,00
2.1	Investimento do CG	0,00
2.2	Saldo de Investimento	0,00
3	Recursos de Captação	1.468.674,55
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	1.468.674,55
3.1.1	Recursos operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	0,00
3.1.2	Recursos oriundos de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras, com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos do contrato	1.468.674,55
3.1.3	Trabalho Voluntário	0,00
3.1.4	Parcerias	0,00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0,00

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		2025 v03
Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	6.430.925,60
4.1	Receita de Repasse Apropriada	4.962.251,05
4.2	Receita de Captação Apropriada	1.468.674,55
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	0,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	1.468.674,55
4.2.3	Trabalho Voluntário	0,00
4.2.4	Parcerias	0,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	0,00
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	0,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	0,00

Despesas do Contrato De Gestão

2025 v03

6	Total de Despesas	6.430.925,60
6.1	Subtotal Despesas	6.390.925,60
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	2.474.255,78
6.1.1.1	Diretoria	802.319,63
6.1.1.1.1	Área Meio	0,00
6.1.1.1.2	Área Fim	802.319,63
6.1.1.2	Demais Funcionários	1.646.788,72
6.1.1.2.1	Área Meio	718.300,33
6.1.1.2.2	Área Fim	928.488,39
6.1.1.3	Estagiários	25.147,44
6.1.1.3.1	Área Meio	0,00
6.1.1.3.2	Área Fim	25.147,44
6.1.1.4	Aprendizes	0,00
6.1.1.4.1	Área Meio	0,00
6.1.1.4.2	Área Fim	0,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	1.732.900,00
6.1.2.1	Limpeza	150.000,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	1.155.000,00
6.1.2.3	Jurídica	138.000,00
6.1.2.4	Informática	50.000,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	47.000,00
6.1.2.6	Contábil	81.600,00
6.1.2.7	Auditoria	30.000,00
6.1.2.8	Outras Despesas (Consultorias - Formação de equipes, Desenvolvimento de Plano de Educação, Gestão de Risco)	81.300,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	475.209,82
6.1.3.1	Locação de imóveis	252.000,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	91.000,00
6.1.3.2.1	Água	3.000,00
6.1.3.2.2	Energia elétrica	45.000,00
6.1.3.2.3	Gás	0,00
6.1.3.2.4	Internet	40.000,00
6.1.3.2.5	Telefonia	3.000,00
6.1.3.2.6	Outros (descrever)	0,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	5.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	15.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	25.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	35.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	14.500,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	4.000,00
6.1.3.9	Outras Despesas (custos de desmobilização)	33.709,82
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	119.000,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	70.000,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	30.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos / móveis	5.000,00

6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	14.000,00
6.1.4.5	Adaptação do espaço/obras físicas	0,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	1.358.060,00
6.1.5.1	Programa de Acervo	78.500,00
6.1.5.1.1	Aquisição de acervo museológico/ bibliográfico	20.000,00
6.1.5.1.2	Reserva técnica externa	0,00
6.1.5.1.3	Transporte de acervo	1.000,00
6.1.5.1.4	Conservação preventiva	1.000,00
6.1.5.1.5	Restauração	1.000,00
6.1.5.1.6	Higienização	1.000,00
6.1.5.1.7	Projeto de documentação	0,00
6.1.5.1.8	Centro de Referência/Pesquisa/Projeto de história oral	54.500,00
6.1.5.1.9	Mobiliário e equipamentos para áreas técnicas	0,00
6.1.5.1.10	Banco de dados	0,00
6.1.5.1.11	Direitos autorais	0,00
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	1.007.839,80
6.1.5.2.1	Manutenção das exposições	50.000,00
6.1.5.2.2	Nova exposição de média duração	300.000,00
6.1.5.2.3	Novas exposições temporárias	200.000,00
6.1.5.2.4	Exposições itinerantes	30.000,00
6.1.5.2.5	Exposições virtuais/virtualização das exposições	0,00
6.1.5.2.6	Programação cultural	120.000,00
6.1.5.2.7	(Evento específico do museu que tenha grande repercussão, deverá ser listado individualmente. Ex.: reinauguração, Prêmio Design, Festa do Imigrante, Semana de Portinari etc.)	50.000,00
6.1.5.2.8	Cursos e oficinas	0,00
6.1.5.2.9	Ações de difusão museológica (Edital ProAc Acessibilidade do Acervo)	257.839,80
6.1.5.3	Programa Educativo	127.000,00
6.1.5.3.1	Programas/Projetos educativos	0,00
6.1.5.3.2	Ações extramuros	30.000,00
6.1.5.3.3	Ações de formação para público educativo	80.000,00
6.1.5.3.4	Materiais e recursos educativos	15.000,00
6.1.5.3.5	Aquisição de equipamentos e materiais	2.000,00
6.1.5.3.6	Conteúdo digital e engajamento virtual	0,00
6.1.5.4	Programa Conexões Museus SP	48.200,00
6.1.5.4.1	Ações de capacitação (oficinas, palestras, estágios etc.)	17.600,00
6.1.5.4.2	Ações de vivência profissional (estágio técnico, dentre outras ações semelhantes)	0,00
6.1.5.4.3	Ações de articulação (redes temáticas de museus)	30.600,00
6.1.5.4.4	Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucional)	0,00
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	96.520,20
6.1.5.5.1	Plano Museológico	0,00
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	0,00
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	0,00
6.1.5.5.4	Acessibilidade (Edital ProAc Acessibilidade do Acervo)	86.520,20

6.1.5.5.5	Sustentabilidade	10.000,00
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	0,00
6.1.5.5.7	Compliance	0,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	231.500,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	14.500,00
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	50.000,00
6.1.6.3	Publicações	10.000,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	127.000,00
6.1.6.5	Outros (Sinalização e Comunicação Visual (dois espaços))	30.000,00
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	40.000,00
6.2.1	Depreciação	40.000,00
6.2.2	Amortização	0,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	0,00
6.2.4	Outros (especificar)	0,00
7	Superavit/Deficit do exercício	0,00

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		2025 v03
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	0,00
8.1	Equipamentos de informática	0,00
8.2	Moveis e utensílios	0,00
8.3	Máquinas e equipamentos	0,00
8.4	Software	0,00
8.5	Benfeitorias	0,00
8.6	Aquisição de acervo	0,00
8.7	Outros investimentos/imobilizado	0,00
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	18.736,12
9.1	Equipamentos de informática	0,00
9.2	Moveis e utensílios	0,00
9.3	Máquinas e equipamentos	0,00
9.4	Software	0,00
9.5	Benfeitorias	18.736,12
9.6	Aquisição de acervo	0,00
9.7	Outros investimentos/imobilizado (Novo projeto de combate a incêndio)	0,00
10	Investimentos com recursos incentivados	51.500,00
10.1	Equipamentos de informática	0,00
10.2	Moveis e utensílios	25.500,00
10.3	Máquinas e equipamentos	0,00
10.4	Software	0,00
10.5	Benfeitorias	26.000,00
10.6	Aquisição de acervo	0,00
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	2025 v03
--	----------

11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	0,00
11.1	Repasse	0,00
11.2	Reserva	0,00
11.3	Contingência	0,00
11.4	Outros (especificar)	0,00
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	0,00
12.1	Recursos captados	0,00
12.2	Receita apropriada do recurso captado	0,00
12.3	Despesa realizada do recurso captado	0,00
13	Outras informações (saldos bancários)	0,00
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	0,00
13.2	Conta de Captação Operacional	0,00
13.3	Conta de Projetos Incentivados	0,00
13.4	Conta de Recurso de Reserva	0,00
13.5	Conta de Recurso de Contingência	0,00
13.6	Demais Saldos (especificar)	0,00

Notas Explicativas

Atendimento à Resolução SCEIC nº09, de 15 de janeiro de 2024

O plano orçamentário 2025 atende ao disposto na Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, e seus critérios estabelecidos precisam ser cumpridos em todas as etapas do contrato de gestão.

Item a - Regime de competência

INSTITUTO ODEON, Organização Social de Cultura, CNPJ/MF sob o 06.612.590/0006-43, CERTIFICA para os devidos fins, por meio de seus dirigentes Carlos Antonio da Silva Gradim, Diretor Presidente, RG nº: MG 2720997 e CPF 523.901.446-91 e Emilia Andrade Paiva, Diretora Executiva, RG nº:MG/4358331 e CPF 728.524.976-49, que os documentos elaborados exclusivamente sob o regime de competência são: demonstrações financeiras e balancetes. Os demais relatórios são elaborados conforme orientações específicas dos órgãos demandantes, tais quais UGE e/ou TCE-SP.

Item b - Repasses de recursos previstos e/ou realizados pelo Poder Público durante a vigência do contrato de gestão

	2022	2023	2024	2025
Repasse do ano	9.442.460,00	5.015.400,00	4.942.319,00	5.064.395,00
Transferência de saldo do CG no 05/2022	0,00	1.606.027,83	0,00	0,00

Execução do plano de trabalho	3.616.014,83	11.163.138,48	5.647.881,40	6.430.925,60
Obra de expansão do MDS	3.297.014,32	516.642,81	370.000,00	0,00

Item c - Metas de captação

	PREVISTO 2024	PREVISTO 2025
Repasse do exercício	4.942.319,00	5.064.395,00
Captação (%)	28%	29%
Captação (R\$)	1.383.849,32	1.468.674,55

Item d - Plano de captação de recursos

A visitação ao Museu da Diversidade Sexual é gratuita. O MDS permanece aberto à visitação pública de terça-feira a sexta-feira entre 10h00 e 18h00, sábados entre 10h00 e 18h00, aos domingos e feriados entre 10h00 e 18h00, com funcionamento da bilheteria até às 17h.

Na data de apresentação deste plano de trabalho, estão aprovadas para 2025:

- (1) Plano Bianual de Atividades Museu da Diversidade Sexual 24/25: Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), Lei Rouanet, número 403292, inscrito em 27/09/2023. Valor aprovado para captação de recursos: R\$ 9.738.312,00.
- (2) Parceria com JCDecaux, Mídia OOH Relógios de rua Mubi, 1 semana, impacto 1,5 milhões de pessoas, no valor de R\$1.500.000,00 (prevista para divulgação da reabertura do MDS).
- (4) Edital Fomento CultSP - PNAB no 36/2024 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS. Nome do projeto: Conectando Memórias: Democratização da reserva técnica do Museu da Diversidade Sexual. Valor total: R\$ 500.000,00.
- (5) TERMO DE FOMENTO No 260/2024 PROCESSO SCEC-PRC-2024-00230-DM– Demanda 67963. Projeto "Aquisição de livros para o acervo, equipamentos e mobiliário para o museu da diversidade." Oriundo da Emenda Parlamentar No 202428258637. Valor total: R\$100.000,00.
- (6) TERMO DE FOMENTO No 143_2024 processo SCEC-PRC-2024-00155-DM, Emenda Impositiva no 2024.272.58445. Projeto "Ampliação do Centro de Pesquisa e Referência do Museu da Diversidade Sexual." Valor Total: R\$200.000,00.

Item e - Alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual

O Instituto Odeon Organização Social na gestão Museu da Diversidade Sexual não prevê a alocação de bens próprios para a execução contratual no exercício 2024.

Item f - Composição da conta de Recursos de Reserva, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas movimentações, se

o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e do Conselho de Administração na prestação de contas.

Repasse previsto para o primeiro ano/dois primeiros anos/período previsto [conforme disposto no CG] (R\$)	2022 - R\$ 4.046.500,00
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	6% - Repasse do 1º ano de contrato
Valor nominal (R\$)	R\$ 242.790,00
Valor atualizado na data-base (prestação de conta) (R\$)	149.179,24
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Conforme redução do repasse de contrato no início de 2024, foi aprovado pelo conselho de Administração do Instituto odeon, por unanimidade a utilização de R\$ 195.221,57 referente os recursos de reserva para desmobilização do quadro de colaboradores do MDS (ofício 11/ODEON MDS/2024), e posteriormente autorizado utilização dos recursos de reserva, conforme despacho de Nº do processo: 10.00000812/2023-12. https://drive.google.com/drive/folders/1xjKICL8Omk0LM3C3w5A-XVwWKD7V5bmc

Item g - Composição da conta de Recursos de Contingência, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e do Conselho Administrativo na prestação de contas.

Repasse previsto (R\$)	2022 - R\$ 4.046.500,00 2023 - R\$ 5.015.400,00 2024 - R\$ 4.942.319,00 2025 - R\$ 5.064.395,00
------------------------	--

Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	1% - Repasse de cada ano
Valor nominal (R\$)	2022 - R\$ 40.465,00 2023 - R\$ 50.154,00 2024 - R\$ 49.423,19 2025 - R\$ 50.643,95
Valor atualizado na data-base (prestação de contas 2024) (R\$)	R\$ 139.705,25
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Conforme redução do repasse de contrato no início de 2024, foi aprovado pelo conselho de Administração do Instituto odeon, por unanimidade a utilização de R\$ 195.221,57 referente os recursos de reserva para desmobilização do quadro de colaboradores do MDS (ofício 11/ODEON MDS/2024), e posteriormente autorizado utilização dos recursos de reserva, conforme despacho de Nº do processo: 10.00000812/2023-12. https://drive.google.com/drive/folders/1xjKICL8Omk0LM3C3w5A-XVwWKD7V5bmc

Item h - Quanto às despesas de pessoal :

i. A menção aos cargos, conforme o Manual de Recursos Humanos e Prestação de Contas da OS (Obs. por ocasião da prestação de contas, apresentar planilha com o cargo, salário, encargos e benefícios, com distribuição entre área meio e área fim.);

Obs: Tendo em vista a extensão do documento, anexamos link para acesso às informações. Acesso em :

https://drive.google.com/file/d/1RGLH9Yxg0SY4BDKEU7uY1_vW09Xh0_TM/view?usp=drive_link

ii. Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado);

O MDS não possui corpos estáveis.

iii. Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento, em caso de rateio ou divisão, realizado pela OS que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado);

QUANT.	CARGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	DIRETOR PRESIDENTE	CELETISTA
1	DIRETOR EXECUTIVO	CELETISTA
1	DIRETOR DE OPERAÇÕES E FINANÇAS	CELETISTA

OBS: Não consta no quadro diretivo da OS casos de rateios ou divisão.

iv. Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do CG está em conformidade com os valores praticados pelo mercado;

CÓDIGO	Título de Cargo	Média Ponderada Mercado	Menor Salário	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	Maior Salário
CULT1000	Diretor Adm. Financeiro	28.527,43	22.881,71	25.291,02	27.700,33	30.912,74	49.651,80
CULT 1001	Diretor Executivo	31.298,76	26.085,80	27.999,52	30.288,47	34.551,18	44.097,24
CULT 1101	Coordenador/ Supervisor Administrativo	13.422,01	9.000,00	11.810,42	15.057,54	15.578,77	16.100,00
CULT 1105	Assistente Adm/Financ/ Contábil/Controladoria	2.751,89	2.064,05	2.281,92	2.816,69	3.085,31	3.807,00
CULT 1106	Auxiliar Adm/ Financeiro/ Contábil/Controladoria	2.115,23	1.545,62	1.824,08	2.044,57	2.397,37	2.921,52
CULT 1307	Técnico de Segurança do Trabalho	3.792,77	2.045,34	2.674,48	4.292,29	4.606,86	4.921,43
CULT 1408	Encarregado de Patrimônio	3.924,01	3.848,01	3.886,01	3.924,01	3.962,00	4.000,00
CULT 1413	Supervisor de Bilheteria	3.643,27	2.815,07	3.221,62	3.537,82	3.808,86	4.983,33
CULT 1505	Assistente de Compras	3.072,52	2.419,35	2.713,75	3.008,15	3.409,60	3.704,00
CULT 1705	Assistente de Tecnologia da Informação	3.320,60	2.419,35	2.688,17	3.152,51	3.926,40	4.374,44
CULT 1802	Líder de Serviços e Manutenção Predial	4.484,93	3.418,28	3.793,89	4.244,62	4.995,84	6.423,15
CULT 1803	Eletricista Manutenção I	3.070,95	2.274,98	2.528,51	3.162,32	3.289,08	3.542,61
CULT 1804	Eletricista Manutenção II	3.649,32	2.687,85	3.343,93	3.781,31	3.890,65	4.000,00
CULT 1805	Oficial de Manutenção Geral	3.219,53	2.294,83	2.554,78	3.196,42	3.748,48	4.490,00
CULT 1807	Assistente de Manutenção Geral	2.928,58	2.045,34	2.437,15	2.889,23	3.193,97	4.577,02

CULT 1808	Auxiliar de Manutenção Geral	2.196,45	1.320,00	1.864,35	2.175,12	2.521,91	3.149,00
CULT 1900	Gerente de Programa Educacional	16.825,63	11.778,08	13.719,38	15.660,69	19.543,30	27.308,51
CULT 1901	Coordenador/Supervisor Programa Educacional	9.537,28	7.595,95	8.497,11	9.259,63	10.230,11	13.141,56
CULT 1902	Analista Educacional Jr	2.817,43	2.407,91	2.569,41	2.730,91	3.446,12	4.253,61
CULT 1903	Analista Educacional PI	4.551,74	3.692,13	3.952,03	4.211,93	4.991,62	5.771,32
CULT 1934	Orientador Pedagógico	7.808,55	5.218,16	7.437,88	8.065,53	8.478,85	8.892,18
CULT 2012	Museólogo	6.285,74	4.200,00	4.872,83	5.545,67	6.218,50	13.619,68
CULT 2301	Coordenador/Supervisor de Comunicação/Marketing	9.065,64	7.191,45	7.888,12	8.584,79	9.913,51	16.360,51
CULT 2302	Analista de Comunicação/Marketing Jr	3.573,19	2.407,91	2.868,57	3.697,75	4.158,41	4.711,20

v. Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, conforme cláusula contratual do Termo de Aditamento vigente da prestação de contas/TR (estimado/realizado);

	Previsto 2025	Realizado 2025
Despesa Total (R\$)	6.430,925,60	-
Despesa RH dirigentes (R\$)	802.319,63	-
% Despesa - RH dirigentes	12%	-
Cláusula contratual RH dirigentes (% contratualizado)	15%	-
Despesa RH total (R\$)	2.474.255,88	-
% Despesa - RH total	38%	-
Cláusula contratual RH total (%)	65%	-

vi. Reajustes da Folha : indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes previstos e adotados durante a vigência do contrato de gestão, com as respectivas datas-bases (ex. a variação do IPCA de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente).

Data base	Reajuste previsto (%)	Reajuste homologado (%)	INPC acumulado no período anterior ao reajuste (ou outro índice que a OS entenda aplicável)
01/03/2024 a 28/02/2025	3,80%	4%	N/A

Os salários dos colaboradores do Instituto Odeon na gestão do Museu da Diversidade Sexual são reajustados anualmente tendo como data-base o dia 28 de fevereiro, em consonância com os acordos coletivos dos sindicatos da categoria (Senalba e Sindelivre). Para 2024, dada a indefinição até o momento do reajuste a ser aprovado entre as partes, O Instituto Odeon na gestão do Museu da Diversidade Sexual adotou como premissa orçamentária o índice de 4%, utilizando uma margem de segurança sobre Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no ano de 2023, a saber: 4,62%.

vii. Rateio de RH, em caso de a OS possuir mais de um contrato de gestão, apresentando a participação da remuneração em cada contrato rateado.

O Instituto Odeon Organização Social realiza apenas a gestão Museu da Diversidade Sexual, sem utilização de rateios.

i) Premissas sobre despesas com portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza, bombeiro civil e outros serviços passíveis de contratação sob o regime de cessão de mão de obra, com indicação:

- (i) de sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;**
- (ii) número de postos de trabalho, escala e local de prestação de serviços;**
- (iii) a qualificação do posto (ex. encarregada, auxiliar, supervisor, vigilante armado, desarmado etc.);**

As despesas com portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza e bombeiro civil são prestadas para o MDS de forma terceirizada, conforme postos, escalas e local especificados abaixo:

Qualificação do posto	No. de postos	Escala	Local
Vigilante líder diurno	0	0	0
Vigilante diurno	2	12x36	Unidade República
Vigilante noturno	1	12x36	Unidade República

Controlador de acesso	1 1	5x2	Unidade República Unidade São Luis
Bombeiro civil	1	12x36	Unidade República
Líder limpeza	0	0	0
auxiliar limpeza	1 1	5x2	Unidade República Unidade São Luis

j) Premissas sobre despesas com contabilidade, jurídico e outros serviços administrativos, com indicação:

- (i) da sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;**
- (ii) do objeto, especialidades e abrangência;**
- (iii) dos valores.**

Despesas	Forma	Objeto	valor (Mensal)
Contabilidade	terceirizada	Assessoria Contábil	R\$ 5.425,00
Jurídica	terceirizada	Assessoria Jurídica	R\$ 10.345,90
Recepção (demanda)	terceirizada	Orientador de Público	R\$ 185,00 (por posto)
Sistema ERP	Terceirizado	Software gerenciamento financeiro e orçamentário	R\$ 3.128,02
Ponto Eletrônico	terceirizada	Registro de ponto colaboradores	R\$ 123,31
Exames Médico/PCMSO/PPRA	terceirizada	Serviço área de Higiene, medicina e segurança do trabalho	R\$ 509,75

k) Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não - incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação.

Apresentamos a seguir a relação dos tributos que são objetos de renúncia fiscal:

- ✓ IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica).
- ✓ CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).
- ✓ ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza).
- ✓ COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) incidente sobre as receitas próprias.

De acordo com o art. 150, parágrafo 6º. Da Constituição da República Federativa do Brasil o Instituto é isento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de acordo com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97.

A Associação não está isenta de suas obrigações previdenciárias e não goza de qualquer benefício desta natureza. Suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS e FGTS, são calculadas sobre os proventos da Folha de Pagamentos, assim como o PIS que é calculado pela aplicação do percentual de 1% sobre os proventos pagos aos funcionários.

A partir de xxxxxxxx de xxxx, o Instituto passou a recolher a COFINS sobre suas receitas financeiras, restabelecida pelo Decreto nº 8.426/2015, conforme previsão legal com base na Lei 10.865/2004.

l) Detalhamento dos investimentos/benfeitorias e principais melhorias (estimado/realizado).

Para 2025 estão previstos investimentos de R\$51.500,00 (recursos de emendas parlamentares) e R\$18.736,12 (recursos de repasse), para consolidação do Centro de Pesquisa e Referência do MDS.

m) Detalhamento das principais rotinas de manutenção e seus custos (estimado/realizado);

Foram destinados, no Programa de edificações, recursos priorizando as ações de segurança e manutenções periódicas e preventivas no edifício, consolidando o zeloso e comprometido histórico da entidade à frente da gestão deste equipamento cultural. Não estão previstas intervenções mais significativas no edifício com recursos ordinários do Contrato de Gestão, dessa forma foram mantidos no programa recursos da ordem de 0,02% do repasse.

	Estimado 2025	Realizado 2025
Programa de edificações	R\$ 119.000,00	-
Limpeza	R\$ 150.000,00	-
Vigilância/portaria/segurança	R\$ 1.155.000,00	-

n) A indicação das despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho;

Programa	Despesas diretas estimadas 2025
Programa de Gestão Museológica	R\$ 95.520,20
Programa de Edificações	R\$ 119.000,00
Programa de Acervo	R\$ 78.500,00

Programa de Exposições e Programação Cultural	R\$ 1.007.839,00
Programa Educativo	R\$ 127.000,00
Programa Conexões Museus SP	R\$ 48.200,00
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	R\$ 231.500,00

o) A apresentação de tabela com a correlação entre as despesas com o Programa de Trabalho da Área-Fim (rubrica 6.1.5 do Plano Orçamentário) e as metas-produto do plano de trabalho;

As despesas previstas nas rubricas dos Programas de Trabalho da Área Fim se relacionam às metas e rotinas especificadas abaixo. As demais despesas previstas no Plano Orçamentário se referem à operação do MDS e estão relacionadas à execução de todas as metas e rotinas. As despesas do Programa de Gestão Museológica e de Comunicação estão relacionadas com as metas listadas a seguir, ao mesmo tempo em que dão suporte à operação do MDS estando, desta forma, associadas a todas as metas e rotinas.

Despesas do Contrato De Gestão				Meta relacionada	Rotina relacionada
6.1.5			Programas de Trabalho da Área Fim		
6.1.5.1			Programa de Acervo		
6.1.5.1.1			Aquisição de acervo museológico/ bibliográfico	n/a	n/a
6.1.5.1.2			Reserva técnica externa	n/a	n/a
6.1.5.1.3			Transporte de acervo	8,9	Manter os acervos em reserva técnica. Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento. Informar restauros, empréstimos e aquisições incorporadas ao acervo da instituição em período pactuado no contrato de gestão.
6.1.5.1.4			Conservação preventiva	8,9	Realizar diagnóstico do estado de conservação.
6.1.5.1.5			Restauração	8,9	n/a
6.1.5.1.6			Higienização	8,9	Realizar procedimentos adequados de conservação.
6.1.5.1.7			Projeto de documentação	n/a	Atualizar a relação de documentos de arquivo.
6.1.5.1.8			Centro de Referência/Pesquisa/Projeto de história oral	11	n/a

6.1.5.1.9				Mobiliário e equipamentos para áreas técnicas	n/a	n/a
6.1.5.1.10				Banco de dados	n/a	n/a
6.1.5.1.11				Direitos autorais	n/a	Atualizar e complementar os registros documentais do acervo.
6.1.5.2				Programa de Exposições e Programação Cultural		
6.1.5.2.1				Manutenção da exposição de média duração	17, 20	Realizar planejamento das exposições e programação cultural.
6.1.5.2.2				Nova exposição de média duração	17, 20	n/a
6.1.5.2.3				Exposições temporárias	17, 20	n/a
6.1.5.2.4				Exposições itinerantes	18, 20	n/a
6.1.5.2.5				Exposições virtuais/virtualização das exposições	n/a	Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
6.1.5.2.6				Programação cultural	19, 20, 21, 22	Realizar planejamento das exposições e programação cultural, incluindo as ações previstas de atuação junto ao SISEM-SP.
6.1.5.2.7				(Evento específico do museu que tenha grande repercussão, deverá ser listado individualmente. Ex.: Reinauguração, Prêmio Design, Festa do Imigrante, Semana de Portinari etc.)	17, 20	Participar das ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Museum Week, Museum Selfie Day, entre

						outras que forem solicitadas pela Secretaria.
6.1.5.2.8				Cursos e oficinas	n/a	n/a
6.1.5.2.9				Ações de difusão museológica (Edital ProAc Acessibilidade do Acervo)	26, 27, 28, 31, 38	n/a
6.1.5.3				Programa Educativo		
6.1.5.3.1				Programas/Projetos educativos	n/a	Realizar ações de educação museal. Realizar ações para público espontâneo. Produzir materiais educativos.
6.1.5.3.2				Ações extramuros	29	n/a
6.1.5.3.3				Ações de formação para público educativo	30	n/a
6.1.5.3.4				Materiais e recursos educativos	26, 27, 28, 29	Realizar ações de educação museal. Realizar ações para público espontâneo. Produzir materiais educativos.
6.1.5.3.5				Aquisição de equipamentos e materiais	26, 27, 28, 29	Realizar ações de educação museal. Realizar ações para público espontâneo. Produzir materiais educativos.
6.1.5.3.6				Conteúdo digital e engajamento virtual	n/a	n/a
6.1.5.4				Programa Conexões Museus SP		
6.1.5.4.1				Ações de capacitação (oficinas, palestras, estágios etc.)	36, 37, 38	n/a
6.1.5.4.2				Ações de vivência profissional (estágio técnico, dentre outras ações semelhantes)	n/a	n/a
6.1.5.4.3				Ações de articulação (redes temáticas de museus)	36, 37, 38	Realizar planejamento das exposições e programação cultural, incluindo as ações previstas de atuação junto ao SISEM-SP.
6.1.5.4.4				Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucional)	n/a	n/a
6.1.5.4.5				Ações de difusão museológica (apoio à eventos museológicos, publicações)	n/a	Realizar planejamento das exposições e programação

						cultural, incluindo as ações previstas de atuação junto ao SISEM-SP.
6.1.5.5				Programa de Gestão Museológica		
6.1.5.5.1				Plano Museológico	n/a	n/a
6.1.5.5.2				Planejamento Estratégico	n/a	n/a
6.1.5.5.3				Pesquisa de público	n/a	n/a
6.1.5.5.4				Acessibilidade	38	n/a
6.1.5.5.5				Sustentabilidade	1	n/a
6.1.5.5.6				Gestão tecnológica	n/a	n/a
6.1.5.5.7				Compliance	n/a	n/a
6.1.6				Comunicação e Imprensa		
6.1.6.1				Plano de Comunicação e Site	40, 41, 42, 43, 44	n/a
6.1.6.2				Projetos gráficos e materiais de comunicação	40, 41, 42, 43, 44	n/a
6.1.6.3				Publicações	40, 41, 42, 43, 44	n/a
6.1.6.4				Assessoria de imprensa e custos de publicidade	40, 41, 42, 43, 44	n/a
6.1.6.5				Outros (Sinalização e Comunicação Visual (dois espaços))	40, 41, 42, 43, 44	n/a

p) No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos, bem como as respectivas previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado/realizado);

Não foi previsto para o exercício 2024 o oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural.

q) A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso;

O Instituto Odeon não realiza a gestão de outros equipamentos ou projetos que façam rateio com o MDS.

r) Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da Selic, evolução do câmbio, pressão dos custos para os anos seguintes, etc.

No momento da apresentação deste plano de trabalho, o cenário macroeconômico é de queda da inflação, com projeção de encerramento de 2024 no patamar de 3,79% frente ao resultado de 4,62% em 2023. A taxa de juros também apresenta tendência de queda, registrando 10,75% no momento da presente proposta, frente ao patamar de 11,75% no fim de 2023 e à previsão do mercado de 9% ao final de 2024. Em relação ao câmbio, o mercado espera um cenário de estabilidade para 2024 com leve alta em 2025.

Com o cenário macroeconômico registrando expectativa de queda na inflação e redução da taxa de juros referenciais, não há evidências no momento para se considerar uma pressão de custos anormal para 2024 e 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA ANDRADE PAIVA, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Roberta registrado(a) civilmente como Roberta Kfuri Pacheco, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 12/08/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 13/08/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0065471417 e o código CRC D4ED02E7.